



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



AO SETOR DE COMPRAS

Em respostas à consulta formulada pelo Setor de Licitações quanto à Concorrência 001/2022.

Pergunta 1: Os Valores Unitários, unitários da planilha de Mão de Obra e Veículos e Equipamentos, não estão de acordo com o valor estipulado em tabela oficial, de acordo com o IO de set/2021, conforme indicado em edital.

O item 1.1 é o mesmo código do 1.2, porem com a descrição e valor unitário distinto. Continuando a análise, o item, 1.3 e 1.4 também possuem o mesmo código e a descrição também diferente. Onde o item 1.3 é mão de obra de pedreiro e 1.4 Mao de obra de Feitor, segundo a descrição, onde também o valor não é compatível.

Resposta: Os itens 1.1 e 1.2 tiveram suas composições alteradas para inclusão de insalubridade e das horas extras decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.

O código do item 1.3 realmente está trocado. O código correto é 05.105.0108-A, mas seu valor está correto. O código será corrigido através de errata.

O item 1.4 teve sua composição alterada para inclusão das horas extras decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.

Pergunta 2: Com relação ao Item 2 - Veículos e Equipamentos; O ITEM 2.1 e 2.2 apresenta um código 19.004.0001-C e 19.004.0001-E, respectivamente, no entanto os referidos códigos não condizem com a descrição contida no orçamento que é de retroescavadeira, com peso operacional em toro de 7T, motor diesel em torno de 75cv, capacidade aproximada da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação de 4m, inclusive fornecedor. Após consulta na tabela informada em edital constata-se que o código referente a essa descrição é o 19.005.0028-C e 19.005.0028-E, Respectivamente, onde um representa carga horário produtiva e improdutiva.

obra de pedreiro e 1.4 Mao de obra de Feitor, segundo a descrição, onde também o valor não é compatível.

Resposta: Os citados itens tiveram suas composições alteradas para inclusão das horas extras dos operadores, decorrentes do trabalho aos domingos (conforme descrito no T.R.), daí as divergências com a tabela EMOP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



oficial. Por conta destas alterações, os códigos destes itens foram modificados, denotando que se tratava de composições próprias. Contudo, a versão disponibilizada ainda não contemplava essas modificações nos códigos dos itens, o que será corrigido através de errata.

Pergunta 4: Gostaria de saber se o IO está correto e como chegou-se no valor, uma vez que encontra-se em divergência com a tabela informada e IO utilizado

Resposta: O IO informado está correto. As supostas divergências com a tabela oficial já foram esclarecidas nas respostas anteriores

São Pedro da Aldeia, 10 de fevereiro de 2022

Eng. Jorge Fernando Rosa Paschoal
Assessor PMSPA
Matrícula 38766